

Histórico

Apesar de ter sido criado em 30 de dezembro de 1993, o município de Pratânia tem sua história atrelada à de Botucatu.

Seu núcleo original começou a se formar nas terras da Fazenda da Prata de propriedade de José Gonçalves de Araújo, Aureliano Feliciano Vieira e do coronel Jorge Gomes Pinheiro Machado. Suas terras estavam situadas na confluência dos rios Jacu (também conhecido como rio da Prata) e Claro, e faziam limite com as de Botucatu.

Quando o pequeno povoado foi elevado a distrito em 29 de julho de 1899, após uma disputa travada com outro povoado vizinho (de São João da Cachoeira) também interessado em adquirir essa condição, passou a fazer parte do município de Botucatu, com a denominação de Prata e sede no bairro Bom Jesus da Prata. Posteriormente, em 30 de novembro de 1938, o distrito de Prata foi transferido para o município de São Manuel, e apenas em 30 de novembro de 1944 recebeu sua atual denominação.

A autonomia político-administrativa demorou a chegar e seu crescimento foi marcado por fatores diversos, como a presença de tropeiros, a produção cafeeira e a chegada da Estrada de Ferro Sorocabana.

Gentílico: pratino

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Prata (ex-localidade Bairro de Bom Jesus da Prata), pela lei nº 639, de 29-07-1899, subordinado ao município de Botucatu.

Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, o distrito de Prata figura no município de Botucatu.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 9775, de 30-11-1938, o distrito de Prata foi transferido do município de Botucatu para o de São Manuel.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Prata figura no município de São Manuel.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944 o distrito de Prata passou a denominar-se Pratânia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Pratânia (ex-Prata) figura no município de São Manuel.

Assim permanece em divisão territorial datado de 1993.

Elevado à categoria de município com a denominação de Pratânia, pela lei estadual nº 8550, de 30-12-1995, desmembrado do município de São Manuel. Sede no antigo distrito de Pratânia. Constituído do distrito sede. Instalado 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Prata para Pratânia, alterado pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944.

Transferência distrital

Pelo decreto-lei estadual nº 9775, de 30-11-1938, transfere o distrito de Prata do município de Botucatu para o de São Manuel.